COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932, DE 31 DE MARÇO 2020.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932, DE 31 DE MARÇO 2020

Retira a redução de alíquotas do Serviço Social do Comércio - Sesc e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Senac

EMENDA MODIFICATIVA N°

(Do sr. Alan Rick)

- Art. 1º Dá-se ao Art 1º da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020 a seguinte redação:
 - Art. 1º Excepcionalmente, até 30 de junho de 2020, ficam reduzidas as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos para os seguintes percentuais:
 - I Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo Sescoop um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento;
 - II Serviço Social da Indústria Sesi e Serviço Social do Transporte Sest setenta e cinco centésimos por cento;
 - III Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Senat cinco décimos por cento;
 - IV Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar:
 - a) um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento da contribuição incidente sobre a folha de pagamento;

- b) cento e vinte e cinco milésimos por cento da contribuição incidente sobre a receita da comercialização da produção rural devida pelo produtor rural pessoa jurídica e pela agroindústria; e
- c) dez centésimos por cento da contribuição incidente sobre a receita da comercialização da produção rural devida pelo produtor rural pessoa física e segurado especial.

Parágrafo único. Durante o prazo de que trata o **caput**, a retribuição de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, será de sete por cento para os seguintes beneficiários:

- I Sesi;
- II Senai;
- III Sest;
- IV Senat:
- V Senar; e
- VI Sescoop.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo retirar da redução de alíquotas o Serviço Social do Comércio - Sesc e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac. O motivo desta retirada é que estas instituições são essenciais para a profissionalização e segurança alimentar da população que perdeu seus postos de trabalho.

O Sesc em todo o país tem oferecido marmitas por valores populares, concedendo segurança alimentar as famílias de baixa renda. Essas

famílias dependem ainda mais do Sesc neste momento de necessidade, onde a segurança alimentar depende em grande parte dessas marmitas oferecidas.

O Senac com seus cursos profissionalizantes é muito importante para a capacitação dos profissionais neste momento. Havendo a previsão do fechamento de muitas empresas e o desaquecimento da economia, muitas pessoas dependerão destes cursos para procurar empregos em outras áreas com mais ofertas. O Senac é referência em todo o país na oferta de cursos profissionalizantes para aqueles que desejam aprender um novo ofício.

Ambas instituições são essenciais para que não tenhamos uma recessão ainda maior após esta pandemia que assolou o país, sendo o comércio um dos grandes responsáveis pelos empregos em pequenas cidades.

Sala da Comissão, em de de 2020

Alan Rick
Deputado Federal DEM/AC